

n.º 177/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro,

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime das 40 horas semanais, acrescida do suplemento remuneratório previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, quando aplicável.

6 — Local de trabalho

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henrique, s/n 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 16h30, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada, situação em que se atenderá à data do respetivo registo.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo candidato, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Presidente: Eduardo Manuel Rodrigues Duarte — Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública do ACES do Baixo Mondego;

1.º Vogal Efetivo: Rosa Maria Lopes Monteiro — Assistente Graduado de Saúde Pública do ACES do Baixo Mondego, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo — Maria Fernanda Jesus Loureiro — Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública do ACES do Baixo Vouga;

1.º Vogal Suplente — Maria Alcina Gomes da Silva — Assistente Graduado de Saúde Pública do ACES do Baixo Mondego;

2.º Vogal Suplente — José Manuel Batata Faria — Assistente Graduado de Saúde Pública do ACES do Baixo Mondego;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henrique, s/n 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no *síte* da ARSC, I. P., no endereço eletrónico [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt).

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

207971076

#### Deliberação (extrato) n.º 1480/2014

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 10 de julho de 2014:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Paula Maria Henriques Dinis, técnica superior, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 15.º, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, desta Administração Regional de Saúde.

16 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207974057

#### Despacho (extrato) n.º 9632/2014

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 10-07-2014, foi autorizada a acumulação de funções públicas docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, à técnica superior Patrícia Alexandra de Almeida Monteiro, do mapa de pessoal da ARS Centro, I. P. — Centro de Respostas Integradas de Viseu, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

15 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207974162

#### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

##### Aviso (extrato) n.º 8564/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 24/04/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sónia Marques de Oliveira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207971627

##### Aviso (extrato) n.º 8565/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sónia Rita Marrou de Oliveira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria

de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207973555

#### **Aviso (extrato) n.º 8566/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 24/04/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Patrícia João Martins dos Santos Serrano, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207971473

#### **Aviso (extrato) n.º 8567/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Sofia Bernardino da Costa, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207972429

#### **Aviso (extrato) n.º 8568/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Gonçalo José Neves Redondo concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207971781

#### **Aviso (extrato) n.º 8569/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sara Filipa Marques Gomes de Oliveira Lopes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207973417

#### **Aviso (extrato) n.º 8570/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 24/04/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei

n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Patrícia Andreia Bernardes Assunção Rodrigues, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207971384

#### **Aviso (extrato) n.º 8571/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula de Jesus Estrela Fialho Cordeiro concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207971821

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Gabinete do Ministro**

#### **Despacho n.º 9633/2014**

O calendário global de implementação das metas curriculares dos ensinos básico e secundário foi publicado no Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro, no Anexo I. Consta-se agora a necessidade de rever o ritmo de implementação das Metas Curriculares de algumas disciplinas, proporcionando assim uma melhor planificação e organização do ensino, incluindo a produção de materiais didáticos adequados. A experiência recolhida no primeiro ano de implementação poderá vir a ser útil para uma aplicação mais consistente em anos posteriores em algumas disciplinas do 6.º ano de escolaridade, justificando-se assim uma alteração ao calendário definido inicialmente. Deste modo, torna-se necessário atualizar o calendário de implementação das Metas Curriculares, de modo a consagrar o adiamento da implementação das Metas Curriculares relativas às disciplinas de Ciências Naturais e História e Geografia de Portugal do 6.º Ano de Escolaridade, homologadas pelo Despacho n.º 5122/2013, de 16 de abril e as relativas à disciplina de Inglês do 6.º ano de Escolaridade, homologadas pelo Despacho n.º 6651/2013, de 22 de maio.

Assim, no desenvolvimento do previsto no n.º 3 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, no que se refere ao papel de referência que as Metas Curriculares desempenham na determinação dos conhecimentos e capacidades essenciais a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino, determino o seguinte:

1 — O presente diploma atualiza o calendário da implementação das Metas Curriculares das disciplinas constantes do Anexo I do Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

2 — É adiada por um ano a aplicação obrigatória das Metas Curriculares das disciplinas de Ciências Naturais, Inglês e História e Geografia de Portugal do 6.º Ano de Escolaridade, que ocorrerá no ano letivo de 2015-2016.

3 — As Metas Curriculares de uma dada disciplina são o referencial primordial da avaliação dos alunos a partir do ano escolar em que se tornem obrigatórias.

16 de julho de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

207972194

#### **Despacho n.º 9634/2014**

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e do artigo 19.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, 119/2013, de 21 de agosto, e 20/2014, de 10 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado